



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 366

de 28 de setembro de 1993.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 3.805.000,00 (três milhões e oitocentos e cinco mil cruzeiros reais) ao orçamento vigente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 1º, da Lei nº 276, de 24 de setembro de 1993, e com o artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 3.805.000,00 (três milhões e oitocento e cinco mil cruzeiros reais), alterando o Q.D.D. para reforço das dotações orçamentárias na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar, correrão à conta do excesso de arrecadação em transferência, considerando-se a tendência do exercício, assim demonstrada:

Transferência Prefeitura - Excesso de Arrecadação - Tendência	
Arrecadado até o dia 27.09.93	CR\$ 6.705.855,10
Orçado	CR\$ 2.000.000,00

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

Arrecadação provável	CR\$ 9.220.550,68
Orçado	CR\$ <u>2.000.000,00</u>
Excesso provável	CR\$ 7.220.550,68
(-) Decretos nº 329,338,339,348 e 352	CR\$ <u>5.085.720,00</u>
Subtotal	CR\$ 2.134.830,68
Este Crédito Suplementar	CR\$ <u>2.048.000,00</u>
Saldo	CR\$ 86.830,68



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Cont...

Transferência A.I.H. - Excesso de Arrecadação - Tendência

Arrecadado até o dia 27.09.93..... CR\$ 3.279.804,65
Orçado CR\$ 1.000.000,00

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

Arrecadação provável CR\$ 4.509.731,38
Orçado CR\$ 1.000.000,00
Excesso provável CR\$ 3.509.731,38
(-) Decretos nº 329,334,338 e 348 CR\$ 1.780.000,00
Subtotal CR\$ 1.729.731,38
Este Crédito Suplementar CR\$ 1.729.000,00
Saldo CR\$ 731,38

Transferência SUS - Excesso de Arrecadação - Tendência


Arrecadado até o dia 27.09.93 CR\$ 2.166.445,81
Orçado CR\$ 1.500.000,00

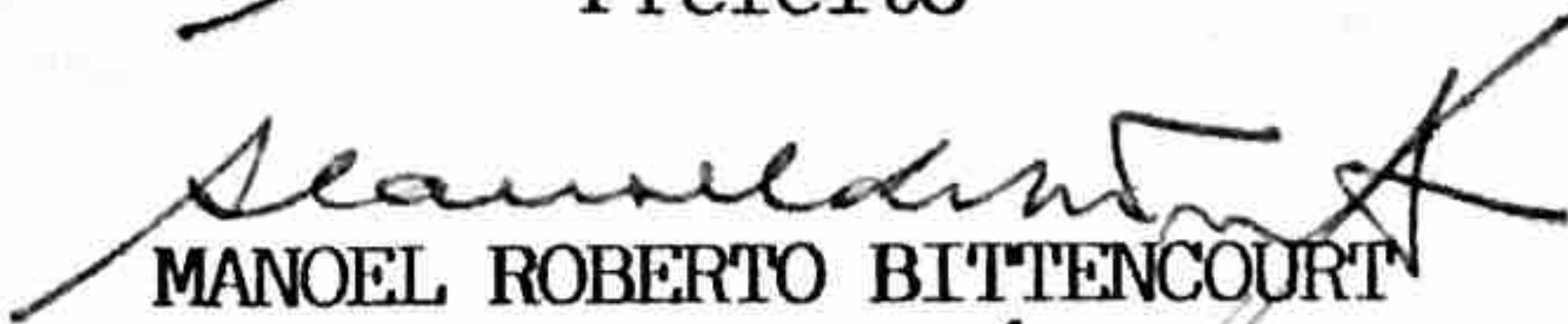
TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

Arrecadação provável CR\$ 2.978.863,03
Orçado CR\$ 1.500.000,00
Excesso provável CR\$ 1.478.863,03
(-) Decretos nº 334,338,346,347 e 356 CR\$ 1.450.000,00
Subtotal CR\$ 28.863,03
Este Crédito Suplementar CR\$ 28.000,00
Saldo CR\$ 863,03

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de setembro de 1993.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


MANOEL ROBERTO BITTENCOURT
Procurador Jurídico


GIOVANNI CORDEIRO DE SOUZA
Secretário de Saúde

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 29/09/93 às 04h00